

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do ex-vereador do Município do Paudalho, Ananias da Costa Macedo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Paudalho, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XV, do art. 23, do Regimento Interno e do Inciso VI, do art. 41º, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO: que o Senhor Ananias da Costa Macedo, foi vereador do município do Paudalho por quatro mandatos;

CONSIDERANDO: o seu falecimento ocorrido no dia 13 do corrente mês, aos 74 anos, vítima de um edema pulmonar;

CONSIDERANDO: a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento deste município, deixando como exemplo e modelo de dignidade a sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial por três dias, no âmbito do Poder Legislativo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

Josimar Ferreira Cavalcanti

Presidente